



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, sexta-feira, 17 de novembro de 2017.

Ano IV, Edição 784 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 335/2017-GP/DG

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, c/c Parágrafo Único, inciso I, alínea "a" do Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012, 335/2013; Lei n. 438/2016 e Lei 448 de 14/11/2017;

RESOLVE

I - NOMEAR, a contar de 17 de novembro de 2017, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, o senhor **UILMER DANIEL SANTOS NOBRE**, no Cargo Comissionado de Bombeiro Civil, CCBC.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 17 de novembro de 2017.

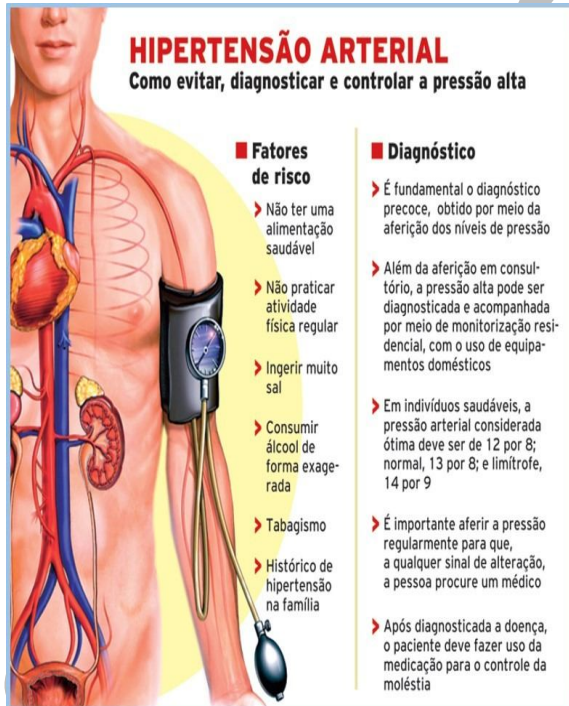
LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - PRESIDENTE - 384.873.652-72 EM 17/11/2017 11:54:57

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4E941D2D00035C8C . CONSULTE EM <http://proton.ikhon.com.br/verificador>



HIPERTENSÃO ARTERIAL
Como evitar, diagnosticar e controlar a pressão alta

Fatores de risco

- Não ter uma alimentação saudável
- Não praticar atividade física regular
- Ingerir muito sal
- Consumir álcool de forma exagerada
- Tabagismo
- Histórico de hipertensão na família

Diagnóstico

- É fundamental o diagnóstico precoce, obtido por meio da aferição dos níveis de pressão
- Além da aferição em consultório, a pressão alta pode ser diagnosticada e acompanhada por meio de monitorização residencial, com o uso de equipamentos domésticos
- Em indivíduos saudáveis, a pressão arterial considerada ótima deve ser de 12 por 8; normal, 13 por 8; e limitrofe, 14 por 9
- É importante aferir a pressão regularmente para que, a qualquer sinal de alteração, a pessoa procure um médico
- Após diagnosticada a doença, o paciente deve fazer uso da medicação para o controle da moléstia

DESPACHO

Processo n. 2017.10000.10718.0.002306

Interessados: Câmara Municipal de Manaus / O2 Serviços de Limpeza e Conservação EIRELI-ME

Assunto: Dispensa de Licitação

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 2017.10000.10718.0.002306;

CONSIDERANDO, ainda, a impossibilidade de conclusão do processo Licitatório n. 2017.10000.10718.0.001501, em tempo hábil, pois a referida licitação foi suspensa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93;

RESOLVE:

I - DISPENSAR a Licitação para contratar a empresa **O2 Serviços de Limpeza e Conservação EIRELI-ME**, no valor global de R\$ 597.295,77 (quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), para efetuar serviço de conservação e limpeza neste Poder Legislativo, conforme Projeto Básico, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, período em que deverá ser concluído o procedimento licitatório supracitado, posto que a suspensão de tal serviço implicaria em prejuízo à Administração Pública.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 17 de novembro de 2017.

MIRLENE RABELO MAGALHAES
Diretora Geral

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 17 de novembro de 2017.

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 656D83D100035C3A . CONSULTE EM <http://proton.ikhon.com.br/verificador>



GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **recuo da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
Presidente
LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN
1º vice-presidente
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º vice-presidente
FRED WILLIS MOTA FONSECA - PR
3º vice-presidente
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - PRP
Secretária Geral
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC
1º secretário
ISAAC TAYAH - PSDC
2º secretário
CARLOS RENÊ DE SOUZA FERNANDES - PSB
3º secretário
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM
Ouvidor
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB
Corregedor

VEREADORES

ALVARO JOAO CAMPELO DA MATA - PP
AMAURI BATISTA COLARES - PRB
CÍCERO CUSTODIO DA SILVA - PT
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PR
DAVID VALENTE REIS - PV
DANIZIO ELIAS SOUZA - PSDB
EDSON BENTES DE CASTRO - PR
ELISSANDRO AMORIM BESSA - PHS
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PPL
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV
GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - PMDB
GILBERTO BORGES DOS SANTOS JÚNIOR - PDT
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B
JOANA D'ARC DOS SANTOS CORDEIRO - PR
JOELSON SALES SILVA - PSC
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PTN
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PSB
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PTN
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU - PMN

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

MIRLENE RABELO MAGALHÃES
Diretora Geral
MARCELO FERREIRA GONÇALVES
Gerente - Editor
EVANDRO WANDERLEY
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.
Telefone: 0XX (92) 3303-2731
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br